PORTARIA Nº 03/2022

O Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Paraná, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO as alterações ocorridas na última Convenção Tradicionalista referentes à permissão do uso de tatuagens visíveis, bem como de colorações nos cabelos;

CONSIDERANDO a realização do Painel Técnico de Indumentária e Coreografias, ocorrido em data de 03 de abril de 2022, oportunidade em que a equipe de avaliação, juntamente com os senhores Instrutores e Diretores Artísticos, puderem debater e fixar parâmetros acerca de assuntos pertinentes ao Departamento Artístico;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios de avaliação claros e objetivos, acarretando em maior segurança no julgamento da equipe de avaliadores,

RESOLVE

Item 1 – Indumentária

Artigo 1º - No tocante à confecção de camisas, permitida a utilização de costura "reta", sem cava.

Artigo 2º - A coloração dos cabelos deverá ser em cores discretas, não sendo permitido o uso, mesmo que apenas em algumas mechas, de cores não convencionais (verde, azul, amarelo, rosa, roxo).

Artigo 3º - Será observado, para fins de avaliação do contido no artigo 11, inciso V, da Diretriz de Indumentária do MTG/PR¹, especificamente no que se refere ao termo "desde que não ofendam valores e costumes tradicionais", o

¹ Art. 11 – Observações Gerais: (...) V – É permitido o uso de tatuagens visíveis, desde que não ofendam os valores e costumes tradicionais, bem como coloração de cabelo, em cores discretas e proibida colorações excessivamente chamativas.

[&]quot;Povo Sem Tradição Morre a Cada Geração"

período histórico em que o grupo de dança estará inserido, conforme pesquisa histórica e/ou de indumentária anteriormente apresentada, bem como da Diretriz de Indumentária vigente.

Parágrafo único: Não é aconselhável deixar à mostra tatuagens excessivamente visíveis (grandes), independentemente de cor, formato ou estilo, sob pena de ofensa aos valores e costumes descritos no *caput*.

- **Artigo 4º** A pesquisa de indumentária deverá ser apresentada conforme Nota de Instrução e Modelo de Apresentação que se encontram em anexo desta Portaria:
- I A qualquer tempo após a classificação (03 (três) primeiras etapas),
 sendo que o parecer da equipe será encaminhado no prazo mínimo de 15 (quinze)
 e máximo de 20 (vinte) dias a contar da apresentação da pesquisa.
- II No prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias (quando da quarta e última etapa), sendo que o parecer da equipe será encaminhado no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da apresentação da pesquisa.

Item 2 – Coreografias

Artigo 5º - A proposta coreográfica deverá ser apresentada, conforme descritivo em anexo, com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da realização da fase semifinal e final do FEPART.

Parágrafo único: Para fins de melhor compreensão da proposta coreográfica, aconselha-se o envio das respectivas músicas e suas letras, mesmo que não estejam inteiramente prontas, juntamente com o material descrito no *caput*.

São João do Triunfo, 18 de Abril de 2022

JOSÉ HAROLDO ALVES DA SILVA Patrão - Presidente do MTG-PR Gestão 2022/2023

"Povo Sem Tradição Morre a Cada Geração"

ANEXOS

Item 1. Indumentária e Pesquisa Histórica

I.I. Nota de instrução

1. NOTA DE INSTRUÇÃO DE INDUMENTÁRIA

Dispõe sobre autores de referência e sobre a forma de elaboração e envio de pesquisas para avalição da indumentária para o ano de 2022.

2. DOS OBJETIVOS

Nortear sobre o envio de pesquisas das entidades participantes da modalidade Danças Tradicionais do FEPART:

Estabelecer limites de uso dos trajes de época como fim de preservar suas características folclóricas;

Resgatar trajes que fazem parte da história do gaúcho paranaense;

Estabelecer autores e obras para a realização de pesquisas sobre trajes históricos.

3. DA ABRANGÊNCIA

Etapas do FEPART em que haja a avaliação de indumentária dos grupos de danças.

4. DA LIBERAÇÃO

Em relação a elaboração de pesquisas e entrega das pesquisas;

Acerca dos autores para a realização de pesquisas para trajes históricos.

5. QUANTO ÀS PESQUISAS

As entidades participantes deverão encaminhar as pesquisas, quando do uso do traje histórico, conforme modelo do Anexo I, para o e-mail: artisticamtgpr@gmail.com, a

"Povo Sem Tradição Morre a Cada Geração"

qualquer tempo após a classificação (03 (três) primeiras etapas) ou no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco dias) (quando da quarta e última etapa) antes da data da apresentação (Semifinal e Final).

6. QUANTO AS OBRAS AUTORIZADAS

A equipe estabelece as pesquisas e obras publicadas pelos seguintes autores, no que tange trajes históricos:

- I. Fernando Assunção;
- II. Luis Celso Gomes Yarup;
- III. Edson Acri;
- IV. João Carlos Paixão Corte;
- V. Antônio Augusto Fagundes;
- VI. Lilian Argentina, Sonia Abreu, Maria Isabel de Moura e Ilva Goulart (obra conjunta).
- VII. Véra Stedile Zattera.

OBSERVAÇÕES

Os grupos que não indicarem as obras pesquisadas para a confecção das pilchas, os trajes serão avaliados de acordo com as DIRETRIZES DE INDUMENTÁRIA DO MTG – PR.

Outros trajes históricos podem ser apresentados pelas invernadas no Festival Paranaense de Arte e Tradição (Fepart), desde que seja apresentada, com antecedência, conforme estipulado no item 5, pesquisa bibliográfica fundamentada, conforme o Anexo I.

I.II. Modelo para apresentação de pesquisa

INDUMENTÁRIA Movimento Tradicionalista Gaúcho – PR

1. Introdução

Na introdução, o grupo deverá relatar brevemente o que pretende apresentar, bem como os motivos que o levaram a escolher este tema. (Entre 15 e 20 linhas).

2. Desenvolvimento

Este espaço é destinado à apresentação dos aspectos fundamentais da pesquisa a fim de estabelecer o contexto no qual a indumentária do grupo insere-se. Os aspectos a seguir devem estar presentes na investigação, como forma de justificativa para a escolha do recorte temporal e da indumentária escolhida: o período histórico, a representação social, econômica e geográfica e o recorte histórico que o grupo pretende apresentar em sua temática. Ao final, é imprescindível descrever todos os materiais utilizados para a confecção das vestimentas, incluindo acessórios. (Mínimo de 30 linhas).

3. Traje masculino

Descrever o traje masculino em todas as suas partes, referenciando as obras e os autores que teorizam essas informações. Também, faz-se necessário apresentar modelos, tecidos, cores e, se possível, imagens e croquis.

OBS: Sugere-se que sejam utilizadas citações dos trechos dos livros em que o traje se encontra descrito.

4. Traje Feminino

Descrever da mesma forma que o masculino, lembrando que o traje feminino deve ser adequado à época e à classe social do peão.

5. Considerações Finais

Considerações que o grupo tenha a acrescentar ao trabalho.

6. Anexos

- ¬ Fotos
- → Ilustrações
- ¬ Croqui
- ¬ Vídeo
- ¬ Mostra de tecido

7. Bibliografia

"Povo Sem Tradição Morre a Cada Geração"

Citar as obras/livros que foram utilizadas para a pesquisa de indumentária.

FORMATAÇÃO

Fontes: Times New Roman ou Arial

Tamanho: 12 Espaçamento: 1,5

Item 2. Coreografias

I. Modelo de Proposta Coreográfica

Nomes da entidade e região tradicionalista Nome do coreógrafo responsável

- 1. Tema apresentado: definir, em poucos termos, o assunto que será desenvolvido.
- **2.** Resumo da proposta: visão geral da obra que, de forma sintética, oferece um apanhado integral do tema apresentado.
- **3.** Coreografia de Entrada:
- **3.1** Desenvolvimento coreográfico: exposição detalhada da proposta coreográfica de entrada;
- **3.2** Elementos cênicos: especificação dos elementos cênicos utilizados (objetos, cenários, figurinos, aromas, entre outras possibilidades);
- **3.3** Letra e música: apresentação da letra da coreografia e da composição musical da proposta.
- **4.** Coreografia de Saída:
- **4.1** Desenvolvimento coreográfico: exposição detalhada da proposta coreográfica de saída;
- **4.2** Elementos cênicos: especificação dos elementos cênicos utilizados (objetos, figurinos, aromas, entre outras possibilidades);
- **4.3** Letra e música: apresentação da letra da coreografia e da composição musical da proposta.
- **5.** Justificativa e conclusão da proposta: explicação dos motivos que levaram a escolha do tema apresentado e a construção coreográfica escolhida.
- **6.** Anexo (não obrigatório): quando houver pesquisas, imagens, partituras, entre outros materiais complementares, poderão ser anexados à proposta coreográfica, como mostram os exemplos a seguir;
 - 6.1 Pesquisas bibliográficas;
 - 6.2 Imagens;
 - 6.3 Partituras musicais;
 - 6.4 Outros.